

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 012/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO PNAE.

O MUNICÍPIO DE TUBARÃO inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JAIRO DOS PASSOS CASCAES, CPF e a Fundação Municipal de Educação, através de sua Diretora-Presidente Sra. ANETE DACORÉGGIO VOLPATO WILBERT e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS -APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 86.449.196/0001-11, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, representada por seu Presidente o Sr. RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES, CPF nº doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 61.635/2024, Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 012/2024, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

Parágrafo Primeiro. O MUNICÍPIO repassará em 2025 à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE a importância de R\$ 5.576,00 (cinco mil quinhentos e setenta e seis reais), em 02(duas) parcelas, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2025, a contar de 01 de janeiro de 2025, do Termo de Fomento nº 012/2024, celebrado entre as partes em 26 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta de dotação orçamentária a saber: 3.3.50.00.00.1.552.0000.0207(16) PNAE.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 18 de dezembro de 2024.

CHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES

APAE

ANETE DACORÉGGIO VOLPATO WILBERT

Diretora-Presidente Fundação Municipal de Educação

Testemunhas: 1

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC - CEP 88701-180

Telefone (48) 3621-9000 - www.tubarao.sc.gov.br

JAIRO DOS PASSOS CASCAES Prefeito Municipal

Fundada em 25 de julho de 1966



Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87
Mantenedora da E. Especial "Ciranda da Esperança"
CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual 250 307 278
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-101
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

PLANO DE TRABALHO PNAE 2025

1. DADUS CADAS IRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tubarão	CNPJ: 86449196/0001-11
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(X)Sem Fins Lucrativos
	()Cooperativa
A) FM CASO DE ODCANTA A SÃO STRU	()Religiosa
A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIV	OS:

- 1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTOQUE:
- 1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

Art. 12 do estatuto social

12) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DOS RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

Art. 10 – I a XXV

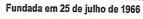
13) POSSUI OBJETTVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA ESOCIAL;

Art 2 do estatuto social

14) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADEEXTINTA.

Art 56 - Parágrafo único do estatuto social

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINSLUCRATIVOS;





Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87 Mantenedora da E. Especial "Ciranda da Esperança" CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual 250 307 278 Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-101 Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

Anexo.

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE TUBARÃO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS

ENDEREÇO: Rua Lauro Muller, 3171 BAIRRO: Passagem CIDADE: Tubarão U.F. SC CEP: 88705-101 E-MAIL cptdr@apaetubarao.org.br TELEFONE: 3626-1312

CONTA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL -01 AGÊNCIA: 0201-1 **ESPECÍFICA:** Conta Corrente: 11.681-5 NOME DO RESPONSÁVEL. Richard de Azambuja Rodrigues CPF: PERÍODO DE MANDATO: CARTEIRA DE CARGO: Presidente 2023/2025 IDENTIDADE/ÓRGÃO **EXPEDIDOR:** ENDEREÇO: Rua Recife 669. Vila Moema. Tubarão SC CEP: 88705-720

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Gestão da qualidade na alimentação	PRAZO DE	EXECUÇÃO
escolar.	INÍCIO	TÉRMINO
	02/01/2025	30/03/2025
DÍIDI ICO AL VO.		

PUBLICO ALVO:

Educandos com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno do espectro autista e sindrômicos com matricula e frequência na APAE de tubarão.



Fundada em 25 de julho de 1966



Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87 Mantenedora da E. Especial "Ciranda da Esperança" CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual 250 307 278 Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-101 Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

OBJETO DE PARCERIA:

Segundo a página eletrônica do Ministério da Educação, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

De acordo com a Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência, um padrão mais elevado possível na saúde, sem discriminação de qualquer natureza e pré-requisito básico para o desenvolvimento pleno. A partir do Projeto Alimentação Saudável e acompanhamento multidisciplinar, a APAE vem buscando a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida promovendo a inclusão social dos indivíduos com Deficiência a Intelectual e Múltipla, Transtorno do Espectro Autista e Sindrômico e de seus familiares. Torna-se cada vez mais necessário o apoio do PNAE, no desenvolvimento de projetos como este. Independentemente do tipo de trabalho desenvolvido nesta Organização nota-se que a proximidade de pessoas preocupadas com a saúde e o bem estar das pessoas com deficiências já exerce um efeito muito benéfico tanto para os educandos quanto para sua família na sua longevidade. Eles se sentem valorizados e acolhidos e isso é um fator facilitador para a incorporação de bons hábitos no seu cotidiano. Sendo assim a Escola Ciranda da Esperança APAE de Tubarão busca proporcionar uma alimentação balanceada, sustentável e saudável para seus educandos.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

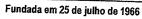
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da APAE de Tubarão é uma entidade de Assistência Social de forma permanente, continuada e planejada que presta atendimento e assessoramento a pessoa com deficiência intelectual, multipla e transtorno do expectro autista, bem como na defesa de direitos articulados com outras políticas na área de Educação, Saúde e Assistência social e mantém serviço de Proteção Especial de média e alta complexidade. O objeto desta parceria será o auxílio financeiro voltado à qualidade da alimentação.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Cada indivíduo possui necessidades nutricionais diferentes, isso quer dizer que cada indivíduo necessita ingerir alimentos com uma quantidade de calorias especifica para manter o organismo saudável e funcionando bem.

No Brasil, 23,9% da população possui algum tipo de deficiência (Censo 2010), o que corresponde a mais de 45 milhões de brasileiros. Desse total, 1,4% ou mais de 630 mil pessoas, possuem deficiência intelectual. Esse tipo de deficiência é caracterizado por um funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade.

As pessoas com deficiência intelectual possuem suas preferências alimentares de acordo com sua cultura familiar, regionalidade e costumes do seu meio. O que pode ser diferente da população sem deficiência é a presença de comportamentos opositivos e recusa na aceitação de novos alimentos na dieta, o que deve ser feiro com parcimônia. Por isso a nutrição é importante para oferecer uma alimentação balanceada que trabalhe a reeducação alimentar e aceitabilidade de





Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87
Mantenedora da E. Especial "Ciranda da Esperança"
CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual 250 307 278
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-101
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

diferentes alimentos sempre respeitando a individualidade de cada um.

A alimentação deve ser realizada de uma forma que atenda às necessidades específicas do indivíduo. Em se tratando da pessoa com deficiência intelectual é comum dificuldades de mastigação, seletividade por cores, consistências e texturas, como no autismo por exemplo. Em alguns casos pode ser necessária uma dieta de consistência pastosa ou uma composição diferente do prato, para evitar engasgos e aspiração do alimento.

Uma alimentação saudável irá contribuir com a quantidade de nutrientes necessários para fornecer energia para realizar as atividades diárias, manter uma boa forma e prevenir doenças e sendo ela também sustentável, nem as sobras irão para o lixo, evitando assim o desperdício e ao mesmo tempo incrementando o currículo da organização com a participação dos professores e educandos em um projeto para o reaproveitamento do resto de comida em sistema de compostagem, para posterior uso na horta.

3.—METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUPRIMENTO DAS METAS:

Serão realizadas atividades abertas a todos os pais ou responsáveis dos educandos da Organização, que abordaram assuntos relacionados à:

• Importância da qualidade da alimentação da merenda escolar, e da vida familiar, bem como a importância da higiene na alimentação

Serão também adquiridos itens alimentícios para a complementação da merenda escolar.

Durante estas atividades serão distribuídos materiais educativos elaborados pelos profissionais envolvidos na ação, em formato físico ou online.

META		SESPECIFICAÇÃO O INDICADORES	DUR	AÇÃO
	ACM N		INÍCIO	TÉRMINO
00 / 1	6	The state of the s		
02 compras/mês	02 meses	Realizar a compra - Número de co de insumos alimentícios para a alimentação dos educandos.	ompras 02.01.2024	30/03/2024





Fundada em 25 de julho de 1966

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87

Mantenedora da E. Especial "Ciranda da Esperança"

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual 250 307 278

Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-101

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)			VILLORANUAL
CONCEDENTE	02 meses	02 de R\$ 2.788,00	R\$ 5.576,00
TOTAL GERAL	02 meses	R\$ 2.788,00	R\$ 5.576,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
CONCEDENTE	02 meses	02 de R\$ 2.788,00	R\$ 5.576,00
TOTAL GERAL	02 meses	R\$ 2.788,00	R\$ 5.576,00

5 - CRON	OGRAMA	DE DESEMB	OI SO æs i	an e	an emportantal companies of otherwise	
5.1 – COI	NCEDENTI	E		.00)	<u>in en la companya de la companya de</u>	TAKEN TAKETU TELEVISIONES
META	1° MÊS	2° MÊS	B°-MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
		2.788,0	0 2.788,0	og Williams		
META	7° MÊS	8° MÊS	9°MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
5.2 - PRO	PONENTE	- ORGANIZA	ÇÃO PARC	EIRA (CONT	RAPARTIDA)	
META	1° MÊS	2° MÊS	B° MÊS.⇒	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
6 - DE	 MENTATE	ENTOS DA AT	-OACAO	DOS REGUES	OS FINANCE	7PY0(\$1
	Committee of the State of the Committee	ESPECIFIC	AÇÃO CUS	TEIO		VALOR
1 Alin	nentação					R\$ 5.576,00
2 Pess	soal e encarg	os (6.1)				114 5.5 7 0,00
2 36-4	erial de cons	sumo (6.2)		W		
3 Mat						
	iços e manu		,			



Fundada em 25 de julho de 1966

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87 Mantenedora da E. Especial "Ciranda da Esperança" CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual 250 307 278 Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-101

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

L	ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO	VALOR
4	Obras e instalações	
5	Equipamentos e Materiais Permanentes	
	TOTAL	
	TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 5.018,40

Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração*	Encargos*	Natureza da contratação
				-			

^{*}Obs: Gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

6,2 - CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a execução do Projeto, a Instituição terá como custos indiretos:

- Despesas com gás;
- Despesas com manutenção dos Eletrodomésticos da cozinha;
- Despesas com limpeza do Refeitório;
- Despesas com Material de Limpeza para Refeitório;
- Despesas com Manutenção do Refeitório;

7-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 08 de novembro de 2024.

Richard de Azambuja Rodrigues

Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



Fundada em 25 de julho de 1966



Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto no 94.055 de 24/02/87

Mantenedora da E. Especial "Ciranda da Esperança"

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual 250 307 278

Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-101

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br

